

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2138, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Josilene Martins dos Santos, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias - ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 29.589, de 13.05.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JOSILENE MARTINS DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 56.787.530-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 062.819.089-10, de o cargo efetivo **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**, admitida pela Portaria nº 1100, de 17.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13.5.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2632 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2138, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Josilene Martins dos Santos, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias - ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 29.589, de 13.05.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JOSILENE MARTINS DOS SANTOS, portadora do CI-RG nº 56.787.530-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 062.819.089-10, de o cargo efetivo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, admitida pela Portaria nº 1100, de 17.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13.5.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:7700
8068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=2621988000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.13 17:17:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente